



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 110, de 09 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- GEAPA, constantes no Processo nº 072.11071.2022.0000813-25.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o item 7.1. (DO CRONOGRAMA) do Edital nº 009/2022, alterado pela Portaria nº. 064/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/01 e 16/02/2022, que convoca os discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, interessados em vagas da Residência Universitária, no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“7.1 As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo.

Período da Inscrição	01 a 24/02/2022
Análise do Serviço Social da AAPA	02 a 18/03/2022
Divulgação do Resultado Final	22/03/2022
Prazo para Interposição de Recursos	Dois dias úteis a partir da publicação do Resultado
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	08/04/2022

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 009/2022 e da Portaria nº 064/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600